



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 07/07*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 27 de Março de 2007

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 12.30 horas

*Aprovada em:* 10 de Abril de 2007



*A reunião realizou-se com a presença de:*

*Presidência:* José Manuel Velhinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

*Verificou-se a ausência dos seguintes membros:*

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

*Deliberações Tomadas*

**FALTAS JUSTIFICADAS:** - A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente, Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. -

I - *Período Antes da Ordem do Dia*

**PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

- A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Vice-Presidente, exarado na terceira Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR e na quarta Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e sete e, do Despacho do Senhor Presidente exarado na quarta Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR e na quarta Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e sete, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

**RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

- PAULO ALEXANDRE MARQUES AQUINO - Construção de piscina
- Urbanização do Vale da Telha - Sector J - Lote setenta e dois - Aljezur - dezasseis de Fevereiro de dois mil e sete -
- RICARDO JORGE SILVESTRE FONSECA - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote

duzentos e cinco - Aljezur - um de Março de dois mil e sete -----

- CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector D - Lote duzentos e dezassete - Aljezur - dois de Março de dois mil e sete -----

- AIRES DA MOTA FRANCISCO - Alterações em habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote cento e vinte e cinco - Aljezur - sete de Março de dois mil e sete -

- F.F. SISTEMAS DE ENERGIAS ALTERNATIVAS, LDA. - Ampliação - Serviços - Loteamento Industrial de Feiteirinha - Lote um - Rogil - sete de Março de dois mil e sete -----

- FERNANDA ALVES ALEXANDRE E OUTROS - Alterações e ampliação - Restauração e bebidas - Estrada da Cruz - Aljezur - nove de Março de dois mil e sete -----

- JOSÉ MANUEL GAMITO MELO CRISTINO - Construção de habitação - Chabouco - Aljezur - nove de Março de dois mil e sete -----

- ELKE HANNELORE ZIPF - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote duzentos e cinquenta e cinco - Aljezur - nove de Março de dois mil e sete -----

- DORA DA CONCEIÇÃO L. SOUSA - Construção de habitação - Sapaleira - Aljezur - treze de Março de dois mil e sete ---

- JOÃO MANUEL DIAS DA SILVA - Unipessoal, Lda. - Construção de habitação e piscina - Urbanização Alto da Arrifana - Lote doze - Aljezur - catorze de Março de dois mil e sete -----

- CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector C - Lote cento e quarenta e três - Aljezur

II – *Administração e Finanças*

**PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E SETE:** – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia treze de Março do corrente ano. -----

**PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO:** – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

**DECRETO-LEI** número cinquenta e quatro barra dois mil e sete, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cinquenta, de doze de Março, que aprova o PROHABITA – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação e regula a concessão de financiamento para resolução de situações de grave carência habitacional de agregados familiares residentes no território nacional. -----

**DECRETO-LEI** número cinquenta e cinco barra dois mil e sete, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cinquenta, de doze de Março, que estabelece medidas de protecção aos povoamentos florestais percorridos por incêndios. -----

**PORTARIA** número duzentos e cinquenta e sete barra dois mil e sete, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cinquenta, de doze de Março, que interdita o exercício da caça em todos os terrenos cinegéticos não ordenados dentro dos limites do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

**PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e

seis de Março de dois mil e sete, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de cento e noventa mil setecentos e setenta e quatro euros e trinta cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de duzentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e dois euros e setenta e sete cêntimos.

**PONTO QUATRO - IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES**

**ONEROSAS:** - Foram apresentados os ofícios abaixo indicados, enviando fotocópias de escrituras efectuadas no mês de Fevereiro de dois mil e sete, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis: -----

**- CARTÓRIO NOTARIAL - FERNANDO JORGE MAIA GUEDES RIBEIRO: -**

Foi apresentado o ofício número quarenta e quatro, datado de nove de Março do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado 8mês de Fevereiro, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

Tomado conhecimento. -----

**- CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS: -**

Foi apresentado o ofício número sessenta e quatro, datado de nove de Março do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado 8mês de Fevereiro, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

Tomado conhecimento. -----

**PONTO CINCO - CORRESPONDÊNCIA: -**

Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

**ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO SUPERIOR MANUEL**

**TEIXEIRA GOMES DE PORTIMÃO:** - Foi apresentado o fax datado de oito de Março do corrente ano, solicitando a

atribuição de um patrocínio para a realização da I Cena Cultural & IV Semana Académica Portus Magnus. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE:** -

Foi apresentado o fax datado de seis de Março do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, no montante de mil e quinhentos euros, para a realização da Semana Académica dois mil e sete. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO SUPERIOR D.**

**AFONSO III:** - Foi apresentado o ofício, datado de um de Março do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, para a realização da Semana Académica dois mil e sete. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**FUNDAÇÃO OCEANIS - CENTRO OCEANOGRÁFICO DE**

**SAGRES:** - Foi apresentado o ofício número três, datado de sete de Março do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a concretização do projecto do Centro Oceanográfico de Sagres. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**ÁGUAS DO ALGARVE, SA:** - Foi apresentado o Relatório de

Gestão e Contas - dois mil e seis, da Águas do Algarve, SA. -----

Tomado conhecimento. -----

**ALGAR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS**

**SÓLIDOS, SA:** - Foi apresentado o Relatório de Gestão e

Contas - dois mil e seis, da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA. -----

Tomado conhecimento. -----

**ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS**

**PORTUGUESES:** - Foi apresentado o mail datado de dezasseis de Março do corrente ano, enviando a Circular número trinta e cinco barra dois mil e sete, da ANMP, prestando esclarecimentos acerca do artigo cento e cinquenta e seis, do Orçamento de Estado para dois mil e sete. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO SEIS - ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL NO ÂMBITO DO PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE O INSTITUTO PORTUGUÊS DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS E O MUNICÍPIO DE ALJEZUR - PROPOSTA:** - Pelo Senhor Vereador José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

UM - No âmbito do protocolo estabelecido entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o Município de Aljezur, determina a clausula segunda na sua alínea d) que a Câmara Municipal deve dispor de um quadro de pessoal aprovado com lugares da carreira de biblioteca e documentação providos ou a prover de acordo com as orientações do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas; -

DOIS - No âmbito do contacto estabelecido com este instituto, na pessoa da Doutora Rosa Domingues, foi-nos dada a indicação de que o nosso quadro de pessoal deverá contemplar os seguintes lugares, de acordo com o estabelecido no Programa de Apoio às Bibliotecas Municipais, que se encontra em anexo; -----

- um Técnicos Superior de Biblioteca e Documentação; -----

- quatro Técnicos Profissionais de Biblioteca e Documentação;
- um Assistente Administrativo; -----
- quatro Diversos (fica ao critério da Câmara Municipal, poderá ser por exemplo, segundo orientação da Doutora Rosa Domingues, Auxiliares Administrativos e/ou Auxiliares de Serviços Gerais) -----

TRÊS - Assim e atendendo a que o nosso quadro privativo dispõe de lugares vagos nas restantes categorias, proponho uma alteração ao mesmo onde passe a constar um lugar de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação e quatro lugares de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação, sendo que o primeiro não deverá contemplar a categoria de estagiário, de acordo com o Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete barra noventa e um, de dez de Julho. ----

QUATRO - Aproveitando a oportunidade e obrigatoriedade do que acima é referido, mais proponho a criação de dois lugares de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais que permitam a reclassificação dos funcionários, Humberto José Arez Fernandes e Victor Luís de Jesus Barradinha, uma vez que os mesmos vêm exercendo funções inerentes a essa categoria há cerca de oito anos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta e submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**PONTO SETE - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO SITO NA RUA DO FLORINDO - ALJEZUR - LUÍS JORDÃO NOGUEIRA DE LEMOS:**

- Foi apresentada a carta datada de vinte e um de Março do corrente ano, subscrita pelo Senhor Luís Jordão Nogueira de Lemos, a propor a venda de prédio urbano sito na Rua do Florindo, em Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo oito mil trezentos e cinquenta e quatro, pelo preço de setenta e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer uma contraproposta no montante de quarenta mil euros. -----

**PONTO OITO - MANUEL FRANCISCO CAMACHO DUARTE - OCUPAÇÃO DE TERRENO PELA CONSTRUÇÃO DA ESTRADA ALJEZUR/MARMELETE:**

- Foi apresentada a carta de Manuel Francisco Camacho Duarte, datada de um de Março do corrente ano, acerca da ocupação de uma parcela de terreno, de sua propriedade, aquando da construção da Estrada Aljezur/Marmeleite. -----

Pelo Senhor Vereador José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

Face ao Relatório de Avaliação apresentado, proponho: -----

Um - A não constituição de Servidão Administrativa. -----

Dois - O pagamento, a título de indemnização com carácter definitivo, como ressarcimento da utilização de trezentos e setenta e oito vírgula quatro metros quadrados, de um prédio rústico - artigo cento e setenta e cinco, da Secção A.S, de trezentos e setenta e nove euros.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

**PONTO NOVE - AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS EM ALJEZUR - HERDEIROS DE JOÃO DUARTE NOBRE:**

- Na sequência da Proposta aprovada na reunião seis de Fevereiro do corrente ano, foi apresentada a carta datada de sete de Março, dos Herdeiros de João Duarte Nobre, fazendo a seguinte contraproposta para venda de prédios em Aljezur: -----

- Artigo mil oitocentos e quinze - Moradia na Rua João Dias Mendes, número quarenta e dois, em Aljezur - sessenta e cinco mil euros; -----

- Artigo mil oitocentos e dezasseis - Moradia na Rua João Dias Mendes, número trinta e oito, em Aljezur - cento e trinta e cinco mil euros; -----

- Artigo quatrocentos e treze - Actual Posto da GNR em Aljezur - cento e trinta e cinco mil euros; -----

- Artigo cento e cinquenta e três, da Secção AR, Aljezur, Prédio Rústico - trinta mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar aos requerentes que mantém os mesmos valores propostos em reunião de seis de Fevereiro do corrente ano. -----

Não obstante, apresentamos disponibilidade para discutir o assunto em sede de reunião, para o efeito. -----

**PONTO DEZ - URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DA CRUZ - COMUNICAÇÃO DE JOSÉ MANUEL V. CALAZANS DUARTE -**

**PROPOSTA:** - Pelo Senhor Vereador José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

**“PROPOSTA -----  
MONTE DA CRUZ - URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DA CRUZ -  
COMUNICAÇÃO DE JOSÉ MANUEL V.C. CALAZANS DUARTE -----**

Tendo em conta o histórico do processo bem como todo o seu decurso; -----

Passados que estão cerca de dez anos; -----

Não tendo a situação sido resolvida em tempo útil, por motivos que não interessam no momento apurar porque não contribuirão para a resolução do problema; -----

Porque considero assistir ao requerente alguma razão nos factos invocados; -----

Porque de facto se verifica a “invasão” em cerca de sessenta e nove metros quadrados da área do prédio do requerente /parcela quatrocentos e onze - AR); -----

Porque mesmo que não exista mais área do prédio ocupada indevidamente a não ser a que se apresenta em levantamento

topográfico, mas atendendo ao facto de coincidir com a implantação de um lote onde já se encontra construída uma moradia;

Porque o eventual arrastamento de todo este processo para o foro dos Tribunais configura uma situação jurídica muito pouco favorável para a autarquia, em particular face ao último considerando; -----

Porque o requerente não aceita a “entrega” da área ocupada, na denominada zona verde do Loteamento; -----

Do que entendo corresponder às expectativas do requerente nesta matéria em função dos contactos que já mantive e, não obstante o mesmo considerar que a eventual aquisição pela Câmara de parte do prédio em causa não ir ressarcir danos materiais e morais causados, conforme refere; -----

Porque à matéria em questão urge uma resolução definitiva; -  
Proponho que, no âmbito da comunicação dirigida à Autarquia, a Câmara Municipal de Aljezur delibere: -----

A aquisição de sete mil e quinhentos metros quadrados, a destacar do artigo matricial número quatrocentos e onze, da Secção AB – pelo valor de duzentos e vinte mil euros, conforme relatório de avaliação anexo.-----

A aquisição proposta não só colmataria o problema das extremas pelo facto do prédio ser contíguo ao Loteamento Municipal da Cruz, bem como pelo facto de potenciar futuros projectos urbanísticos ao estar localizado em aglomerado urbano.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

**PONTO ONZE – ACORDO DE COMERCIAL ENTRE O MILLENNIUM BCP E O MUNICÍPIO DE ALJEZUR:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Comercial a estabelecer entre o Millennium BCP e o Município de Aljezur, cujos

documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

**PONTO DOZE - DOCUMENTOS DE ADESÃO AO BPI NET**

**EMPRESAS:** - No seguimento da deliberação de vinte e oito de Novembro de dois mil e seis, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as condições gerais e aderir ao serviço BPI NET Empresas, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

**PONTO TREZE - CRIAÇÃO DE PASSEIOS - E.N. CENTO E VINTE - ALJEZUR - PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL AO LARGO DO MERCADO - PROPOSTA: -----**

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO: --**

O Senhor Vereador José Amarelinho questionou o Senhor Vereador Flávio Figueiras, acerca da possibilidade de ser retirada a Proposta de sua autoria, pelo facto da mesma versar acerca de obras já previstas no PPI e Orçamento de dois mil e sete.

Ao que o Senhor Vereador Flávio Figueiras respondeu que não, por querer dar um enfoque especial na necessidade de execução das mesmas.-----

Pelo Senhor Vereador Flávio Figueiras, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

**“PROPOSTA -----**

Os recentes trabalhos de substituição e alargamento do piso do passeio da Avenida Humberto Delgado (EN cento e vinte) desde a ponte rodoviária de Aljezur até aos Paços do Concelho, podiam e deviam ir mais longe, por forma a resolver os problemas resultantes da integração urbana do troço da EN cento e vinte, desde o Polidesportivo até ao Largo do Mercado, de modo a possibilitar, sem perigo, o trânsito de peões e a pôr em ordem aquele espaço desordenado. -----

Com efeito, quem pretender ir e regressar a pé ou de bicicleta ao pavilhão desportivo e daqui a algum tempo às piscinas, não pode nem deve fazê-lo pelas exíguas bermas, agravadas pelo estrangulamento da Ponte do Areeiro (há muito referenciada como um estrangulamento ao caudal da ribeira e ao tráfego) e, desde os bombeiros ao mercado, intransitável em alguns pontos com destaque para a curva junto à rotunda, absolutamente impraticável e perigosa para peões. -----

Era, portanto, desejável e de bom senso, pôr fim a este desordenamento criando um passeio com cerca de dois metros de largura que, ladeando a estrada pelo lado esquerdo, desde o Mercado até ao Pavilhão Desportivo, possibilitasse, sem perigo, um salutar percurso a pé ou de bicicleta, como já se disse, até aquele complexo. -----

Quanto à obra recentemente executada, bem poderia ser dado um arranjo às instalações de captação de água, pelo seu aspecto desleixado e mal cuidado, não honram os serviços desta Autarquia. -----

Esta proposta visa uma solução integrada do problema com uma visão mais alargada, ordenando de uma vez por todas esta via urbana há muito carecida desta importante valência, além da rodoviária que sempre teve.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Amarelinho, José Gonçalves e Fátima Neto e, o voto a favor do Senhor Vereador Flávio Figueiras, rejeitar a presente Proposta. -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA:** -----

“Relativamente à Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Flávio Figueiras, tomamos em consideração a referência feita

ao estado das infra-estruturas onde estão colocadas as captações de água. -----

No que concerne ao passeio ao longo da Avenida General Humberto Delgado e caminho de acesso ao Pavilhão Desportivo, é com grande surpresa e perfeitamente insólito que se elabore uma proposta para a execução de obras já previstas e aprovadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal no Plano Plurianual de Investimentos de dois mil e sete. Seria portanto inexplicável estar a votar a execução de obras sobre as quais esta Câmara já se pronunciou aquando da aprovação do PPI e Orçamento de dois mil e sete, documentos estes que não obtiveram o voto favorável do Senhor Vereador Flávio Figueiras. -----

Pelo exposto, votamos, obviamente, contra a proposta apresentada, sem prejuízo das referidas obras serem realizadas conforme proposto no Plano de Actividades.” -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS:** -----

“Visto em outros orçamentos constarem inúmeras obras e depois no *término* do ano não se realizarem com por exemplo o acesso ao Pavilhão Desportivo, já a funcionar há muitos anos. Esta minha proposta é somente para reforçar as obras deste ano e esperando que o referido projecto seja executado.” -----

III – *Cultura*

**PONTO UM – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número cento e dois, datado de oito de Março do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de cinco mil cento e oitenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos, destinado a fazer face a despesas

inerentes aos estágios profissionais de duas alunas que terminaram o Curso de Recepcionista de Turismo, na Escola EBI/JI de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no montante de cinco mil cento e oitenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos. -----

#### IV - *Educação*

**PONTO UM - DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE - ACORDOS DE COLABORAÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DOIS MIL E SEIS - DOIS MIL E SETE - RECTIFICAÇÃO NO CORPO DO ACORDO:** - Foi apresentado o

ofício número três mil e cinquenta e seis, datado de cinco de Março do corrente ano, enviando para aprovação, a rectificação efectuada no corpo do Acordo de Colaboração da Educação Pré-Escolar dois mil e seis - dois mil e sete. ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação efectuada no corpo do Acordo de Colaboração da Educação Pré-Escolar dois mil e seis - dois mil e sete, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

**PONTO DOIS - ASSOCIAÇÃO “OS PIONEIROS DE PORTUGAL”:** - Foi apresentado o ofício número dois, datado de vinte e seis de Fevereiro do corrente ano, solicitando apoio com vista à realização dos Campos de Férias dois mil e sete. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**PONTO TRÊS - PLANO NACIONAL DE LEITURA - PROPOSTA DE PROTOCOLO:** - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

*PLANO NACIONAL DE LEITURA - PROPOSTA DE PROTOCOLO*

O Plano Nacional de Leitura (PNL) é um projecto governamental, lançado em Setembro de dois mil e seis, que visa aumentar os níveis de literacia da população portuguesa através da promoção do desenvolvimento de competências nos domínios da leitura e da escrita. É constituído por um conjunto de acções a desenvolver nas escolas, nas bibliotecas públicas e outros espaços, em articulação com as famílias. --

A adesão das autarquias ao PNL formaliza-se através de um protocolo de parceria a cinco anos, entre a autarquia e o PNL, que assenta fundamentalmente em dois eixos:-----

Apoio financeiro aos Jardins de Infância e Escolas do Primeiro e Segundo Ciclo para aquisição de conjuntos de títulos (numa ordem de um título para cada duas crianças e de dez títulos por cada sala de Jardins de Infância), cujo montante é calculado segundo o número de escolas e de alunos abrangidos. Este encargo anual é repartido entre o PNL (cinquenta por cento) e a autarquia (cinquenta por cento), ao longo dos cinco anos.-----

Projectos/ programas/ actividades destinadas à promoção da leitura junto de públicos diversificados.-----

Em relação ao apoio financeiro ao PNL a cinco anos e de acordo com a regra de cálculo, chegamos ao valor anual de cinco mil euros, ficando o Município de Aljezur com o encargo anual de dois mil e quinhentos euros. -----

Em relação ao segundo eixo, já se realizaram reuniões de trabalho quer com a Coordenadora da Biblioteca Escolar do Agrupamento de Escolas e representante do Conselho Executivo do Agrupamento, quer com técnicas da DRE Algarve, para definir as acções a desenvolver em parceria, estando já previstos projectos e actividades que serão desenvolvidos com as escolas e com outros públicos. -----

Assim proponho:-----

Um - Que seja aprovada a adesão do Município de Aljezur ao PNL; -----

Dois - Que seja aprovada a Minuta do Protocolo a estabelecer com o PNL.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta assim como as Cláusulas do Protocolo a estabelecer com o Plano Nacional de Leitura (PNL), cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

#### V - *Habitação e Urbanização*

PONTO UM - LEONARDO DE OLIVEIRA RAMOS E ANA CRISTINA

BATISTA: - Foi apresentada a Informação número quinze, datada de dezasseis de Março do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos que a seguir se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO -----  
*ATRIBUIÇÃO DO LOTE NÚMERO VINTE E SETE, DO LOTEAMENTO MALHADAIS I - INÍCIO DA CONSTRUÇÃO*-----

Relativamente ao assunto acima mencionado, cumpre-me informar o seguinte: -----

Foi atribuído aos requerentes em reunião da Câmara Municipal de dez de Maio de dois mil e cinco, o lote número dezassete, sito no Loteamento Malhadais I, Odeceixe. -----

Os requerentes, de acordo com o estipulado no artigo décimo sexto, do regulamento para venda de lotes, cumpriram com os prazos previstos para a entrega dos projectos de arquitectura e especialidades. -----

Em dezassete de Julho de dois mil e seis, foi comunicado aos requerentes que o projecto se encontrava em condições de ser licenciado, mas que o licenciamento só poderia ocorrer dentro de aproximadamente noventa dias, prazo previsto para a conclusão das infraestruturas do Loteamento. -----

Os requerentes, em quinze de Dezembro de dois mil e seis, solicitaram a prorrogação do prazo por noventa dias, para a realização da escritura de compra e venda, por não lhes ter sido aprovado o pedido de empréstimo bancário, tendo sido aprovado em reunião de Câmara de nove de Janeiro de dois mil e sete e em Sessão da Assembleia Municipal de vinte e três de Fevereiro de dois mil e sete. -----

Tendo os requerentes informado que se encontram em condições de efectuar a respectiva escritura de compra e venda, necessita-se de fixar o prazo para início da construção, por não ter sido cumprido com os prazos mencionados na deliberação de Câmara datada de vinte e cinco de Julho de dois mil e seis "...para efeitos de realização de escritura, fixa o prazo para início da construção em trinta dias, após a data previsível para conclusão das infraestruturas (execução em curso), estimada em quinze de Novembro do ano em curso)." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, e para efeitos de celebração de escritura de compra e venda, fixar o prazo para início da obra até ao dia trinta e um de Maio do corrente ano. -----

**PONTO DOIS - ATRIBUIÇÃO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA - ACTA DE NEGOCIAÇÃO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, vender à empresa Ambidiesel - Recolha e Transformação de Óleos Usados, Lda, representada pelos seus sócios gerentes, Senhores John Liddell Havery e George Michael Seymour-Sloan, os Lotes número Oito e Nove - Segunda Fase, sito na Zona Industrial da Feiteirinha, em conformidade com a acta de negociação, a qual foi homologada pela Câmara Municipal e, cujos documentos depois de assinados ficam arquivados no respectivo processo.

PONTO TRÊS - DOAÇÃO DO LOTE QUINZE DA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA, À ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BATATA DOCE DE ALJEZUR, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM DESTINADO AO EMBALAMENTO DE BATATA DOCE DEVIDAMENTE CERTIFICADO

- PROPOSTA: - Pelo Senhor Vereador José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

No âmbito da deliberação de Câmara de vinte e três de Maio de dois mil e seis, que aprova o Protocolo a estabelecer entre a autarquia e a Associação de Produtores de Batata-Doce de Aljezur; -----

No âmbito da Cláusula Terceira do citado Protocolo; -----

Proponho a doação do Lote designado por número quinze, da Zona Industrial da Feiteirinha, para aí ser construído um armazém destinado ao embalamento de Batata-Doce devidamente certificado.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, atribui à doação o valor de mil trezentos e quarenta e seis euros. -----

#### VI - *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

PONTO UM - JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE: - Foi apresentado o ofício datado de oito de Março do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a fazer face a despesas inerentes à participação da Equipa de Patinagem de Velocidade, nos Campeonatos previstos para a época de dois mil e sete. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio mensal no montante de mil euros, de Janeiro a Dezembro de dois mil e sete. -----

**SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GONÇALVES:** - O Senhor Vereador José Gonçalves ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto. -----

**PONTO DOIS - GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE - CANDIDATURA À MEDIDA UM DA SEJD - PROPOSTA:** - Pela

Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

**“PROPOSTA -----  
GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE - CANDIDATURA À MEDIDA UM  
DA SEJD -----**

A SEJD tem abertas candidaturas para a «Medida Um: Saúde e Segurança nas Instalações Desportivas», que se destina a apoiar a realização de obras de beneficiação consideradas prioritárias para as instalações de apoio à prática desportiva dos clubes e associações desportivas constituídos como entidades sem fins lucrativos.

O Grupo Desportivo Odeceixense (GDO) tem nos Malhadais, em Odeceixe, o seu campo de futebol cujas instalações de apoio (balneários e lavandaria) carecem de intervenção a fim de as dotar de boas condições de funcionamento. -----

Considerando que é competência da Autarquia apoiar a conservação de equipamentos desportivos de âmbito local e que o GDO tem interesse em apresentar candidatura à Medida Um da SEJD, para a melhoria das instalações de apoio do Campo de Futebol dos Malhadais, proponho que se apoie o GDO na realização desta candidatura nomeadamente: -----

Tudo o que se relaciona com os requisitos técnicos enunciados no Regulamento de Candidaturas da Medida Um; -  
O financiamento da parte não comparticipada das despesas elegíveis e o eventual financiamento das despesas não elegíveis.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

**ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GONÇALVES:** - O Senhor Vereador José Gonçalves regressou à sala, passando de imediato a participar nos trabalhos da reunião. -----

**PONTO TRÊS - CANDIDATURA PROGRAMA OTL - LONGA DURAÇÃO DO IPJ - PROPOSTA:** - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

**“PROPOSTA -----  
CANDIDATURA PROGRAMA OTL - LONGA DURAÇÃO DO IPJ -----**

A Câmara Municipal de Aljezur desenvolve há alguns anos um programa próprio de ocupação de tempos livres para jovens estudantes, no período de verão. De acordo com o regulamento, os jovens têm direito a seguro pessoal e uma bolsa no valor de dois euros e cinquenta cêntimos, por hora, sendo que os turnos diários são de quatro horas. -----

O IPJ tem também um programa de ocupação de tempos livres de longa duração, dirigido a jovens entre os quinze e os vinte e cinco anos de idade, que garante aos jovens seguro de acidentes pessoais e uma bolsa diária de dois euros, por hora em turnos diários de três horas. -----

Verifica-se que o programa do IPJ se enquadra no mesmo espírito do programa do Município de Aljezur e as áreas de enquadramento das actividades também são as mesmas, apesar de haver diferenças, uma em relação ao valor da bolsa que os jovens recebem e outra à duração dos turnos. -

Havendo vantagem para o Município de Aljezur em apresentar uma candidatura ao Programa de Ocupação de Tempos Livres de Longa duração do IPJ, garantindo no entanto aos participantes uma bolsa de valor não inferior aquele a que tinham direito no programa do Município de Aljezur, proponho

que se aprove a realização de uma candidatura ao OTL de longa duração para jovens dos quinze aos vinte e cinco anos, de acordo com os referenciais a seguir indicados:-----

UM - As actividades, decorrerão em todas as freguesias do concelho e nas seguintes áreas:-----

- Área do Ambiente -----
- Actividades da Bandeira Azul da Europa -----
- Limpeza de praias -----
- Área do Apoio a Idosos e Crianças -----
- Dinamização de actividades com idosos nas valências de Lar e Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia de Aljezur-----
- Dinamização de actividades com crianças das valências da Casa da Criança do Rogil e Ludoteca de Odeceixe -----
- Área da Cultura e Património -----
- Desenvolvimento de actividades da ADPHAA nos Museus e escavações arqueológicas do concelho -----
- Desenvolvimento de actividades nas Juntas de Freguesia para divulgação do património cultural e ambiental do concelho -----
- Área de Desporto-----
- Dinamização de actividades do Programa Férias Desportivas

DOIS - O programa terá a duração de dois meses. -----

TRÊS - O projecto ocupará os jovens durante quatro dias da semana e poderá desenvolver-se nos seguintes períodos:-----

- Entre as nove horas e as treze horas -----
- ou -----
- Entre as treze horas e trinta minutos e as dezassete horas e trinta minutos. -----

QUATRO - Além dos apoios oferecidos pelo IPJ, a Câmara Municipal de Aljezur garante aos participantes o pagamento da

quarta hora de cada turno e o valor adicional de cinquenta cêntimos, por cada hora.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

VII - *Obras Particulares*

**PONTO UM - HERMENEGILDO CUSTÓDIO JOSÉ - RECTIFICAÇÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE:** - Foi apresentado o requerimento em que Anabela Amaro Galvanito, na qualidade de Solicitadora de Hermenegildo Custódio José, proprietário, vem requerer que lhe seja rectificado o pedido de certidão de destaque de um prédio urbano, sito em Rua da Liberdade, número quinze, em Odeceixe, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur. -----

Face à informação número cento e cinquenta barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação de vinte e quatro de Outubro de dois mil e seis, e emitir parecer favorável ao pedido de destaque de um prédio urbano, destinado a habitação, composto por uma sala comum, cozinha, quarto de banho e estúdio, com a área coberta de cinquenta e quatro metros quadrados e descoberta de sessenta e seis metros quadrados, omissa na matriz, que ficará a confrontar a Norte com o próprio, a Nascente com José do Lavajo, a Poente com a Rua da Liberdade e a Sul com José de Oliveira Rosa. -----

**PONTO DOIS - MARCOLINO MARIA JOAQUIM - RECTIFICAÇÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE:** - Foi apresentado o requerimento em que Anabela Amaro Galvanito, na qualidade de Solicitadora de Marcolino Maria Joaquim, vem requerer que lhe seja rectificado o pedido de certidão de destaque de um

prédio urbano, sito em Rua da Liberdade, número três, em Odeceixe, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur. -- Face à informação número cento e quarenta e nove barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação de vinte e quatro de Outubro de dois mil e seis, e emitir parecer favorável ao pedido de destaque de um prédio urbano, destinado a armazém, composto por uma divisão, com a área coberta de vinte e sete metros quadrados e descoberta de catorze metros quadrados, omisso na matriz, que ficará a confrontar a Norte com azinhaga, a Nascente com Rua da Liberdade, a Poente com Jaime Augusto e outros e a Sul com Herdeiros de António Gorinho. -----

**PONTO TRÊS - HOTEL SERRO DO CASTELO, LDA. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO HOTELEIRO - RUA "25 DE ABRIL" -**

**ALJEZUR:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO QUATRO - FRANCISCO MARCOS FAL - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM BACELOS DO RIO - LOTE ONZE - CARRAPATEIRA:** - Foi

apresentado o requerimento em que Francisco Marcos Fal, , residente em Sevilha, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, designado por lote onze, sito em Urbanização BaceLOS do Rio - Carrapateira, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo setecentos e noventa e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número vinte, vem solicitar a informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente condicionada ao cumprimento do teor constante na

Informação número cento e trinta e oito barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

**PONTO CINCO - ALGARVE DOIS - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA. - AUMENTO DE CONSTRUÇÃO EM TRÊS**

**POR CENTO NOS LOTES I UM A I DEZASSETE:** - Foi apresentado o requerimento em que Algarve Dois - Empreendimentos Turísticos, Lda, com sede em Aljezur, vem solicitar autorização para o aumento de construção, em três por cento, em relação às áreas previstas no Alvará número um barra oitenta e oito, relativamente aos Lotes I um a I dezassete, sitos na Urbanização do Espartal, freguesia e Concelho de Aljezur.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, face ao teor constante na Informação número cento e trinta e sete barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

**PONTO SEIS - ÂNGELO MANUEL JORGE CIPRIANO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, NA URBANIZAÇÃO MARIA CUSTÓDIA DE OLIVEIRA - LOTE TRINTA E TRÊS - ROGIL:**

- Foi apresentado o requerimento em que Ângelo Manuel Jorge Cipriano, residente em Massamá, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, designado por Lote trinta e três, sito em Urbanização Maria Custódia de Oliveira - Rogil, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil cento e trinta e dois, vem solicitar a informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente condicionada ao cumprimento do teor constante na Informação número cento e vinte e um barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

**SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO:** - O Senhor Vereador José Amarelinho ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vereador José Gonçalves.

**PONTO SETE - JOSÉ VICENTE PACHECO - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM VALE DA RIPA - BORDEIRA:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de quinze de Março do corrente ano, exarado à margem do fax número cinco mil quinhentos e oitenta e sete, enviado pelo Jurista desta Câmara Municipal, referente ao requerimento em que Paula Reis, na qualidade de Solicitadora de José Vicente Pacheco, proprietário de um prédio rústico, sito em Vale da Ripa, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trezentos e sessenta e dois, da Secção C e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quatrocentos e oitenta e cinco, que pretendendo alienar o referido prédio a René Félix trippaers e Silvie Jeanne Ghislaine, ficando o mesmo em compropriedade, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito.-----

**ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO:** - O Senhor Vereador José Amarelinho regressou à sala, passando de imediato a presidir os trabalhos da reunião.-----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco - A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida

em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** - Todas as votações foram tomadas nominalmente.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, a redigi e subscrevo. -----



*O Vice-Presidente,*

-----

*O Secretário,*

-----